



## **EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO**

### **O(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA TRINDADE COMARCA DA CAPITAL/SC FORO DO NORTE DA ILHA**

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que o Juizado Especial Cível e Criminal da Trindade Comarca da Capital/SC Foro do Norte da Ilha, levará à venda em arrematação pública, nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, o bem penhorado no processo abaixo relacionado, devendo os licitantes comparecer cientes de que a venda será à vista, nos termos do artigo 892 do CPC – Lei 13.105/15, mediante caução idônea. Caso o término do leilão/prança ocorra após o encerrado do expediente bancário, o arrematante poderá efetuar o pagamento no dia útil seguinte a realização da hasta pública.

**1ª Praça/Leilão: 15/03/2017, às 16h45min**, por preço igual ou superior à avaliação do bem.

**2ª Praça/Leilão: 15/03/2017, às 17h00min**, a quem mais der, se na 1ª Praça/Leilão o bem não alcançar lance igual ou superior à importância da avaliação, desde que não seja preço vil.

**Local Praça/Leilão:** No átrio, em frente à distribuição do Fórum, localizado na Avenida Des. Victor Lima, nº 183, Fundos Campus UFSC, Bairro: Serrinha, Florianópolis/SC.

**Leiloeiro Público Oficial Nomeado: Eduardo Abreu Alves Barbosa** – matrícula AARC/258

Cabe aos arrematantes ou adjudicantes o pagamento dos honorários do leiloeiro, estabelecido em 5% (cinco por cento) do valor de arrematação ou adjudicação. Em caso de solução entre as partes, caberá ao executado o pagamento de honorários conforme o fixado pelo juízo.

#### **Advertências Especiais:**

1ª) Caso não sejam os devedores encontrados para a intimação pessoal, ficam devidamente intimados pela publicação do presente Edital, na imprensa e afixado no local de costume (art. 889, I e § único, do CPC);

2ª) Os credores hipotecários, usufrutuários ou senhorio direto que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização das respectivas Praças/Leilões (art. 889, II, III, e V do CPC).

3ª) A verificação do estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo pretense arrematante, se desejado, mediante acompanhamento de Oficial de Justiça, nos locais onde os bens se encontrem, conforme informado no seu respectivo lote.

4ª) A verificação de eventuais ônus referentes a bens imóveis, que não constem no presente edital, como débitos referente ao condomínio, deve ser realizada pela parte interessada.

5ª) A verificação de eventuais ônus referentes aos veículos automotores e motocicletas, que não constem no presente edital, como débitos IPVA e multas de trânsito, devem ser realizadas pela parte interessada.

6ª) O interessado em adquirir o bem penhorado, em prestações, estando ciente do disposto no artigo 895 e parágrafos da Lei nº 13.105/15, poderá apresentar, por escrito até o início do primeiro leilão, proposta por valor não inferior ao da avaliação e até o início do segundo leilão, proposta por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

7ª) Em caso de arrematação mediante proposta escrita, fica ciente o arrematante que deverá efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro de forma integral no ato da arrematação.



**Processo nº 0800220-26.2012.8.24.0090/01**

Exequente: Condomínio Residencial Maison Du Flamboyant

Executada: Eva Cristina dos Santos Alves

Terc. Int.: Marines de Oliveira

Bem: Apartamento nº 304, tipo J, localizado no 3º pavimento do Condomínio Residencial Du Flamboyant, situado na Rodovia Amaro Antônio Vieira, nº 2489, Itacorubi, Florianópolis/SC, com área privativa de 55,225m², área comum de 13,514m² e área total de 68,739m².

Matrícula nº 84.358 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC.

Ônus: Consta Ação de Manutenção de Posse nº 001/1.14.0255917-9 da 4ª Vara Cível de Porto Alegre/RS.

Avaliação: bem avaliado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em 21/09/2016 e corrigido para R\$ 601.580,06 (seiscentos e um mil quinhentos e oitenta reais e seis centavos) em 30/11/2016.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, na sede deste juízo. Maiores informações com o Leiloeiro Público Oficial pelo fone: (48)3025-1050 ou pelo site [www.bestleiloes.com.br](http://www.bestleiloes.com.br). Florianópolis, 19 de dezembro de 2016. Eu, ..... , Escrivão Judicial, o Conferi.

Juiz(a) de Direito